

ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitações, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo nº 0013836 – Dispensa de Licitação nº 94/2021. Iniciados os trabalhos, foi realizada meticulosa análise sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o parecer jurídico referencial, concluímos que a Aquisição de borrifadores/pulverizadores para atendimento das necessidades de combate à COVID-19, possui fundamentação legal. Opinamos então pela contratação por Dispensa de Licitação. Proceda-se aos demais atos para efetivação do processo. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levado ao conhecimento do Senhor Prefeito, para a devida autorização.

Cassiano Ricardo Martins de Souza

Presidente da CPL

Maria Cristina Rodrigues Gonçalves

Membro

Nilcéia Carneiro de Araújo

Membro